



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.**

**EDITAL Nº 02 /2020 – PPGPsi/UFDPa
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

O coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista as Diretrizes da Portaria Nº 81 da CAPES, de 3 de Junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós- Graduação (PPG's) Stricto Sensu, e o próprio Regimento do Programa, torna público edital para credenciamento de **docentes**, no período de 01 a 15 de outubro de 2020.

1. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão destinadas até quatro (4) vagas para a **Linha de Pesquisa 2 - Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de Subjetivação**, cuja descrição consta no **anexo I**.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

A elegibilidade das propostas de credenciamento está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios, com a apresentação dos respectivos comprovantes:

- a) ter o título de doutor(a); no caso de doutorado realizado no exterior, este deverá ser reconhecido pelo sistema educacional brasileiro;
- b) ter projeto de pesquisa registrado na instituição de origem ou em agência de fomento nacional ou estadual;
- c) ser docente de instituição pública de ensino superior;
- d) apresentar formulário de Requerimento de Credenciamento Docente constante no site do PPgPsi da UFDPAr (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=982&idTipo=4)
- e) obter, no período janeiro/2016 a ago/2020, o cômputo da produção bibliográfica (artigos, livros e capítulos de livros) o mínimo de 340 pontos, no caso do pedido de credenciamento para professor permanente, e 288 pontos, no caso do pedido de credenciamento para professor colaborador, conforme critérios estabelecidos pelo documento de área de Psicologia na CAPES;

3. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

As inscrições de propostas de credenciamento serão encaminhadas por meio de processo digitalizado no Protocolo Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, protocoloufdpar@ufpi.eud.br, no período de 25 a 30 de setembro de 2020. A elegibilidade das candidaturas está condicionada à apresentação das documentações relativas ao item 2.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As candidaturas serão encaminhadas para a Comissão de Credenciamento Docente, aprovada no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Piauí/ Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que levará em consideração os critérios de elegibilidade constantes e, para avaliação especificamente da letra “e” do item 2, seguirá também a tabela de pontuação disponível no **anexo II**. O parecer da Comissão será apreciado pelo Colegiado do Programa, a quem caberá a decisão final quanto ao

credenciamento de novos(as) docentes(as). Os(as) docentes que tiverem seu credenciamento aprovado passarão a integrar o Programa a partir de 2021, quando inicia o próximo quadriênio de avaliação da CAPES.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site do Programa (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982>), após homologado em reunião de seu colegiado, no dia 15 de outubro de 2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) docentes admitidos(as) se comprometem a integrar as atividades regulares do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Piauí / Universidade Federal do Delta do Parnaíba, incluindo: Reuniões de Colegiado, participação em disciplinas que compõem sua estrutura curricular, desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação discente, realização de produtos técnicos e de inserção social, além de contribuir com a formação de comissões de assessoria à Coordenação do Programa.

Parnaíba, PI, 25 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Emerson Diogenes Medeiros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPI/UFDPar

ANEXO 1

Descrição das Linha de Pesquisa com Vagas para Credenciamento de Novos(as) Docentes

Linha de pesquisa 2 - Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de Subjetivação.

Investiga a produção de subjetividade e os processos de saúde-adoecimento-cuidado nas redes de atenção à saúde e de assistência socialcomunitária. As pesquisas desenvolvidas pretendem contribuir com a produção de conhecimento no âmbito da promoção da saúde, prevenção e reabilitação psicossocial, formação e prática profissional, processos de trabalho, gestão e educação em saúde, na busca de contribuir com a produção e a problematização das políticas públicas de saúde no Brasil.

ANEXO II

Tabela para Pontuação das produções consideradas na letra “e” do item 2.

Periódicos (Qualis 2013-2016)*
A1 (100 pontos)
A2 (80 pontos)
B1 (60 pontos)
B2 (40 pontos)
B3 (20 pontos)
B4 (10 pontos)

* Para consultar o qualis CAPES, segue o link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Livros (Considerar as obras constantes no Qualis Livro – 2013-2016)*		
L4 = 100pts (capítulo)	L4 = 300pts (obra completa)	L4 = 80pts (verbete)
L3 = 80pts (capítulo)	L3 = 240pts (obra completa)	L3 = 60pts (verbete)
L2 = 50pts (capítulo)	L2 = 150pts (obra completa)	L2 = 30pts (verbete)
L1 = 30pts (capítulo)	L1 = 90pts (obra completa)	L1 = 10pts (verbete)

* Para consulta o qualis Livros CAPES, acesse o site do Programa, na aba “Formulários” (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982>). Caso o produto “livro” ou “capítulo de livro” tenha sido publicado a partir de 2017, conforme orientação da área, será pontuado como L1.